



**ATA DA
8ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MANAUS – CMS/MAO, DE 26.08.2024.**

1 Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 9h30, no
2 auditório Dr. Dumont, Bairro da Paz compareceram a 8ª Assembleia Geral
3 Ordinária do ano de 2024 os seguintes conselheiros: **Angela Maria Loureiro da**
4 **Silva** (Representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Redes de
5 Atenção); **Marinéia Martins Ferreira** (Representante Titular da Secretaria Municipal
6 de Saúde – SEMSA – Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária); **Elen**
7 **Palmeira Assunção** (Representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde –
8 SEMSA – Rede de Urgência e Emergência); **Jani Kenta Iwata** (Representante Titular
9 da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas – SES/AM); **Ester Mourão Correa e**
10 **Radija Mary Costa de Melo Lopes** (Representantes Titular e Suplente do Ministério
11 da Saúde – MS/AM); **Cleidinir Francisca do Socorro e Tadeu Afonso de Sena**
12 **Silva** (Representantes Titular e Suplente das Entidades Congregadas de Sindicatos,
13 Centrais Sindicais, Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais
14 – Sindicato dos Trabalhadores da Saúde-SINDSAUDE); **Márcio Brandão Macedo e**
15 **Geisa de Almeida Fontinele** (Representantes Titular e Suplente de Entidades
16 Congregadas de Sindicatos, Centrais Sindicais, Confederações e Federações de
17 Trabalhadores Urbanos e Rurais – Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do
18 Amazonas-SINCOSAM); **Jorge Luiz Maia Carneiro** (Representante Titular de
19 Entidade Congregadas de Sindicatos, Centrais Sindicais, Confederações e
20 Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais – Sindicato dos Fiscais de Saúde do
21 Município de Manaus – SINDFISMMA); **Angélica Karenina de Barros Lima**
22 (Representante Titular da Entidade de Associações, Confederações, Conselhos de
23 Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Conselho Regional de
24 Serviço Social – CRESS 15ª Região); **Andreia Duarte Menezes** (Representante
25 Suplente, no exercício da Titularidade, da Entidade de Associações, Confederações,
26 Conselhos de Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Sindicato dos
27 Farmacêuticos no Estado do Amazonas – SINFAR/AM); **Manoel Araújo Lima**
28 (Representante Titular da Entidade do Sindicato dos Condutores de Ambulância do
29 Estado do Amazonas – SINDCONAM-AM); **Elson Moreira de Melo** (Representante
30 Titular das Organizações de Moradores da Zona Leste – Centro Social e Educacional
31 do Lago do Aleixo); **Ivan Santos de Andrade e Jicó dos Anjos Brito**
32 (Representantes Titular e Suplente das Organizações de Moradores da Zona Norte –
33 Associação Rede Sempre Viva do Município de Manaus do Estado do Amazonas -
34 ARSV); **Lindomar Cartilho Barone de Souza e Erivaldo de Castro** (Representantes
35 Titular e Suplente das Organizações de Moradores da Zona Sul – Associação

36 Assistencial Ágape do Morro da Liberdade); **Hellyngton Monteiro de Moura e Izimo**
37 **Joaquim Pereira dos Santos** (Representantes Titular e Suplente das Organizações
38 de Moradores da Zona Rural Terrestre do Município de Manaus – Associação
39 Comunitária Rural Boa e Associação Comunitária Rural Novo Paraíso); **Marcilei**
40 **Pinto da Silva** (Representante Titular das Organizações de Moradores da Zona Rural
41 Fluvial e Ribeirinha do Município de Manaus – Associação Comunitária dos
42 Produtores Rurais da Comunidade Julião); **Gabriela Imakawa Monteiro da Palma**
43 (Representante Titular da Entidade ONG PATA – Proteção, adoção e Tratamento
44 Animal); **Elpídio Odon de Paiva Gualberto e Horlay Freitas Canto** (Representantes
45 Titular e Suplente das Organizações Religiosas – Cáritas Arquidiocesana de Manaus);
46 **Eliana Maria Teixeira de Assis**(Representante Suplente da Entidade União Brasileira
47 de Mulheres – UBM); **Laura da Silva Ferreira** (Representante Suplente da Entidade
48 de Coordenação dos Povos Indígenas de Manaus e Entorno – COPIME).
49 **Registrando-se a ausência não justificada dos seguintes conselheiros nesta**
50 **Assembleia: Djalma Pinheiro Pessoa Coelho e Aldeniza Araújo de Souza**
51 (Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA –
52 Administrativa); **Francisca Sonja Ale Girão Farias e Raimunda Vanilce Monteiro**
53 **Lima** (Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA –
54 Atenção Primária); **Ana Paula Neves da Silva** (Representante Suplente da Secretaria
55 Municipal de Saúde – SEMSA – Redes de Atenção); **Silvio Orlon de Castro Chaves**
56 (Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Vigilância
57 Epidemiológica e Vigilância Sanitária); **Leda Lima Sobral** (Representante Suplente
58 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Rede de Urgência e Emergência);
59 **Elorides de Brito** (Representante Titular da Sustentabilidade, Empreendedorismo e
60 Gestão em Saúde do Amazonas – SEGEAM); **Marcos Antônio dos Santos**
61 (Representante Suplente de Entidade Congregadas de Sindicatos, Centrais Sindicais,
62 Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais – Sindicato dos
63 Fiscais de Saúde do Município de Manaus – SINDFISMMA); **Kimini Xavier de Lima**
64 (Representante e Suplente da Entidade de Associações, Confederações, Conselhos
65 de Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Conselho Regional de
66 Serviço Social – CRESS 15ª Região); **Patrícia Del Pillar Suarez Sicchar e Dário**
67 **Figueiredo Silva Junior** (Representantes Titular e Suplente da Entidade de
68 Associações, Confederações, Conselhos de Profissões Regulamentadas, Federações
69 e Sindicatos – Sindicato dos Médicos do Amazonas – SIMEAM); **Wanderley Bonfim**
70 **de Melo** (Representante Suplente da Entidade do Sindicato dos Condutores de
71 Ambulância do Estado do Amazonas – SINDCONAM-AM); **Tatiane Lima Aguiar e**
72 **Valdelanda de Paula Alves** (Representantes Titular e Suplente das Entidades
73 Públicas de Hospitais Universitários e Hospitais campos de estágio, de Pesquisa e
74 Desenvolvimento, e de Comunidades Científicas da área da Saúde – Hospital
75 Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas); **Nilton Gama**
76 **dos Santos e Francisca Merisce Maquine de Souza** (Representantes Titular e
77 Suplente das Organizações de Moradores – Associação Comunitária Esportiva do
78 Parque das Laranjeiras); **Jackson Guimarães Cordeiro e Rosivaldo Bandeira**
79 **Carvalho**(Representantes Titular e Suplente das Organizações de Moradores da
80 Zona Oeste – Associação Comunitária do Alvorada I e Associação Comunitária dos

81 Moradores do bairro Santo Antônio); **Almir Rodrigues Rabelo** (Representante
82 Suplente das Organizações de Moradores da Zona Rural Fluvial e Ribeirinha do
83 Município de Manaus – Associação Comunitária dos Produtores Rurais da
84 Comunidade Julião); **Gessica Kelen dos Santos Silva** (Representante Suplente da
85 Entidade ONG PATA – Proteção, adoção e Tratamento Animal); **Antônio Efraim de**
86 **Lima Lisboa e Karllen Suelen Souza da Silva** (Representantes Titular e Suplente
87 das Associações de Pessoas com Patologias – Associação Difusão Amazonas););
88 **Ivaneide Gomes Benaion e Maria Ivanete Silva e Silva** (Representantes Titular e
89 Suplente de Associações de Pessoas com Deficiências – Associação dos Deficientes
90 Físicos do Amazonas – ADEFA e Instituto Social Norte Brasil - ISNB); **Elta Souza**
91 **Silva** (Representantes Titular da Entidade União Brasileira de Mulheres – UBM);
92 **Helderli Fideliz Castro de Sá Leão e Laucivania Ramires de Aparício**
93 (Representantes Titular e Suplente dos Movimentos Sociais e Populares Organizados
94 - Movimento Pardo-mestiço Brasileiro); **Suzy Evelyn de Souza e Silva**
95 (Representante Suplente no exercício da Titularidade dos Movimentos Sociais e
96 Populares Organizados – Humaniza Coletivo Feminista); **Jason dos Santos Marinho**
97 (Representante Titular da Entidade de Coordenação dos Povos Indígenas de Manaus
98 e Entorno – COPIME). Registra-se que esta Assembleia foi convocada por meio do
99 Ofício Circ. nº 021/2024-SETEC/CMS/MAO de 26.08.2024, com a seguinte Pauta:

100 **Aniversariantes do Mês:**

- 101 • **Antônio Efraim de Lima Lisboa – 02.08;**
- 102 • **Josimar Gadelha de Melo – 13.08;**
- 103 • **Eliana Maria Teixeira de Assis – 13.08;**
- 104 • **Shadia Hussami Huache Fraxe – 30.08.**

105 **1ª PARTE:**

106 **A) Aprovação da Pauta e da Extrapauta;**

107 **B) Leitura e aprovação das seguintes Atas:**

- 108 • Ata da 7ª Assembleia Geral Ordinária do CMS/MAO de 2024, realizada
109 no dia 31.07.2024;

110 **C) COMUNICAÇÕES:**

111 **C.1) – EXPEDIENTES(Disponíveis no Informativo do CMS)**

112

113 **1.1 Respostas aos Requerimentos do Cons. Marcilei Pinto da Silva nº 001 e**
114 **002/2024 – MPS**, recebido em 15.07.2024, direcionado ao CMS/MAO, pelo qual
115 responde sobre as solicitações pertinentes a UBSR Nossa Senhora do Livramento
116 feitas pelo Conselheiro Municipal de Saúde de Manaus;

117 **1.2 Ofício nº 486/2024/CGURG/DAHU/SAES/MS**, recebido em 17/07/2024,
118 emitido pelo Coordenador-Geral de Urgência - CGURG/DAHU/SAES/MS, direcionado
119 ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual encaminha Parecer Técnico 663/2024
120 CGURG/DAHU/SAES/MS (0041383213) referente a análise do Relatório Final de
121 Auditoria nº 19480 (0037910511) – “SAMU192”, avaliar a Gestão e Funcionamento do
122 Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192;

123 **1.3 Memo. nº 015/2024 – CFASS/CMS/MAO**, recebido em 17/07/2024, emitido
124 pelo Coordenador da CFASS, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual
125 encaminha os Relatórios nº 19, 20, 21 e 22, realizados por visitas feitas pela
126 Comissão mediante demanda recebida pelos Conselheiros membros e e-mails do
127 CMS/MAO. Encaminhado para SEMSA;

128 **1.4 Memo. nº 017/2024 – CFASS/CMS/MAO**, recebido em 19/07/2024, emitido
129 pelo Coordenador da CFASS, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual
130 encaminha os Relatórios nº 23 a 28, realizados por visitas feitas pela Comissão
131 mediante demanda recebida pelos Conselheiros membros e e-mails do CMS/MAO.
132 **Encaminhado para SEMSA;**

133 **1.5 Ofício nº 1289/2024/SECNS/DGIP/SE/MS**, recebido em 22/07/2024, emitido
134 pela Secretária Executiva do CNS, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual
135 encaminha a Moção de Apelo nº027 – Aprovada na 5ª CNSM (Conferência Nacional
136 de Saúde Mental);

137 **1.6 Ofício Circular nº 270/2024/SECNS/DGIP/SE/MS**, recebido em 22/07/2024,
138 emitido pela Secretária Executiva do CNS, direcionado ao Presidente do CMS/MAO,
139 pelo qual encaminha a Recomendação nº 022, de 11 de julho de 2024 que por sua
140 vez recomenda a rede de Conselhos de Saúde, que divulgue essa recomendação que
141 trata da abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar
142 cancelamentos em massa pelas empresas de planos de saúde, entre outras
143 providências;

144 **1.7 Ofício 0002/2024**, recebido em 29/07/2024, emitido pelo Conselheiro Municipal
145 de Saúde Elpidio Odon de Paiva Gualberto, direcionado ao Presidente do CMS/MAO,
146 pelo qual solicita da SEMSA a manutenção nos banheiros masculino da USF
147 Mauazinho e USF Dra. Luíza do Carmo. **Encaminhado para Semsa;**

148 **1.8 Ofício nº 201/2024 – Presidente**, recebido em 31/07/2024, emitido pelo
149 Presidente do Sindicato Médico do Amazonas, direcionado ao CMS/MAO, pelo qual
150 solicita que seja reiterado o Ofício nº 178/2024 – SIMEAM, que trata da solicitação da
151 reforma do conforto dos médicos da Maternidade Moura Tapajóz. **Encaminhado para**
152 **SEMSA;**

153 **1.10. Ofício nº 2024/2024 – DPLAN/GABIN/SEMSA**, recebido em 02/08/2024,
154 emitido pelo Secretário Municipal de Saúde de Manaus, direcionado ao Presidente do
155 CMS/MAO, pelo qual retifica informação contida no Relatório Anual de Gestão de
156 2023, acerca da execução orçamentária e financeira, para ser anexado ao
157 instrumento. **Encaminhado para CPOFIN;**

158 **1.11. Ofício nº 001.55/2024/SINTRAPSI/AM**, recebido em 05/08/2024. Emitido pelo
159 Presidente do SINTRAPSI/AM, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual
160 solicita vaga na composição do **Conselho Estadual de Saúde do Amazonas;**

161 **1.12. Ofício nº 051/2024**, recebido em 06/08/2024, emitido pelo Diretor Vice-
162 Presidente da Cáritas, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita a
163 substituição do quadro de conselheiros atuais do CLS da Unidade USF Japiim.
164 **Encaminhado para CACLDS;**

165 **1.13. Requerimento nº 015/2024 - ADM**, recebido em 07/08/2024, emitido pela
166 Conselheira Andreia Duarte Menezes, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo
167 qual solicita da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho (DIQVT/SEMSA),
168 urgentemente a avaliação de todas as capelas com exaustor, dos setores de
169 parasitologia de todos laboratórios distritais da Semsa. O pedido se justifica pelo fato
170 do exaustor não estar trabalhando de forma eficaz, com isso, é liberado acetato de
171 etila (99,5%) em todo ambiente externo da capela, precária, com fiação exposta, com
172 altura inadequada, em ambiente com pouco espaço. Servidores relatam dores de
173 cabeça, sangramento nasal, dor nos olhos, tontura, dificuldade de respirar. Fatal EPIs
174 específicos de segurança: máscara de borracha, óculos de proteção e luvas butílicas.
175 **Encaminhado para SEMSA;**

176 **1.14. Requerimento nº 016/2024 - ADM**, recebido em 07/08/2024, emitido pela
177 Conselheira Andreia Duarte Menezes, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo
178 qual solicita para o Laboratório Distrital Oeste (LDO): uma pia no banheiro do setor da
179 imunologia, conserto do ar-condicionado da hematologia, conserto do ferro do

180 almoxarifado, mais um computador para o setor de sorologia, melhorar iluminação
181 dos setores de bioquímica e sorologia e emborrachar a escada. Encaminhado para
182 SEMSA;

183 **1.15. Requerimento nº 017/2024 - ADM**, recebido em 07/08/2024, emitido pela
184 Conselheira Andreia Duarte Menezes, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo
185 qual solicita pelo menos mais 1 assistente administrativo (40h) para todos os
186 laboratórios distritais e para o laboratório Sebastião Marinho. O pedido justifica-se
187 pela alta demanda de serviços nestas unidades e as mesmas só terem 2 servidores
188 administrativos e de 30h. No laboratório distrital oeste não há nenhum administrativo,
189 em todo o período da manhã. Encaminhado para SEMSA;

190 **1.16. Requerimento nº 018/2024 - ADM**, recebido em 07/08/2024, emitido pela
191 Conselheira Andreia Duarte Menezes, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo
192 qual solicita que seja enviado o quantitativo de farmacêuticos e assistentes
193 administrativos lotados em todos os estabelecimentos de saúde, na farmácia, Semsa.
194 O pedido justifica-se pois dentro do controle social, para análise para dos
195 conselheiros se há o quantitativo adequado, de forma a prestar a assistência
196 farmacêutica para os usuários do SUS, nas farmácias da SEMSA (zonas urbana e
197 rural). Encaminhado para SEMSA;

198 **1.17. Requerimento nº 019/2024 - ADM**, recebido em 07/08/2024, emitido pela
199 Conselheira Andreia Duarte Menezes, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo
200 qual solicita que seja encaminhado a todos diretores dos distritos de saúde,
201 informações sobre as Comissões do CMS quanto a existência e atuação,
202 principalmente da CFASS para repassarem aos diretores das unidades. O pedido
203 justifica-se pois alguns diretores não sabem sequer a existência das Comissões, com
204 isso, principalmente a CFASS tem tido dificuldades nas visitas dos estabelecimentos
205 de saúde. Encaminhado para SEMSA;

206 **1.18. Expediente do Conselheiro Local de Saúde Ulisson Marcio Silva Fortes**,
207 recebido em 07/08/2024, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual informa
208 que deu entrada no dia 03 de julho de 2024 sobre seu processo de
209 desincompatibilização para concorrer ao cargo de vereador do município de Manaus-
210 AM, conforme no anexo, e que o referido continua em trâmite até a presente data, não
211 tendo sido ainda publicado parecer final em Diário Oficial do Município. Encaminhado
212 para CACLDS;

213 **1.19. Processo 2024.01637.01412.0.006296**, recebido em 07/08/2024, direcionado
214 a este CMS/MAO pelo Diretor da Visa Manaus, pelo qual informa que se trata de
215 Projeto de Lei Complementar que cria o Código Sanitário de Manaus e revoga a Lei nº
216 392/1977, no que diz respeito à vigilância sanitária municipal. Encaminham a minuta
217 da legislação proposta a ser submetida para apreciação pelos integrantes do CMS a
218 fim de garantir a participação da comunidade e o controle social. Retornado para a
219 Visa Manaus para ser encaminhado a este CMS/MAO pela SUBGS;

220 **1.20. Ofício-CBC nº 007/2024**, recebido em 08/08/2024, emitido pelo Presidente do
221 Conselho Brasileiro de Capelania, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual
222 comunica a saída da Sra. Suzi Souza Pereira como Conselheira Local de Saúde na
223 USF Mansour Bulbol, para atuar na USF Maternidade Moura Tapajóz, onde participou
224 do processo Eleitoral Complementar, mandato 2023-2026. Encaminhado para
225 CACLDS;

226 **1.21. Resposta ao Memo nº 018/2024 – CFASS/CMS/MAO**, recebido em
227 02/08/2024, emitido pelo Diretor DUSF-R Dr. Antônio Levino, direcionado ao
228 CMS/MAO, pelo qual responde sobre a solicitação da Comissão em questão de
229 conseguir um assento na viagem de Agosto do barco da UBS Fluvial;

230 **1.22. Resposta ao Memo nº 019/2024 – CFASS/CMS/MAO**, recebido em
231 02/08/2024, emitido pelo Diretor do Departamento Distrito de Saúde Rural,

232 direcionado ao CMS/MAO, pelo qual responde sobre a solicitação de cooperação
233 para cumprir projeto descrito no Plano de Trabalho desta Comissão para visitar as
234 UBS Rurais Terrestres (AM010 e BR174) e Fluviais (Rio Negro e Rio Amazonas);

235 **1.23. Resposta ao Ofício nº 064/2024 – SETEC/CMS/MAO**, recebido em
236 06/08/2024, emitido pela então Subsecretária Municipal de Gestão da Saúde,
237 direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita médico pediatra para a
238 Unidade de Saúde da Família Mauazinho, elaborado pelo Conselheiro Elpídio de F.
239 Gualberto;

240 **1.24. Ofício nº 275/2024/SEDISC – CR-MAO/DIT – FUNAI**, recebido em 12.08.2024,
241 emitido pelo Coordenador Regional Substituto da Coordenação Regional de Manaus-
242 AM da Fundação Nacional dos Povos Indígenas Serviço de Promoção dos Direitos
243 Sociais e Cidadania, pelo qual convida para participar da 67ª Reunião da Rede
244 Intersectorial de Saúde Mental Indígena de Manaus e entorno, à ocorrer no dia 28 de
245 agosto de 2024 (terça-feira) das 9h às 12h, na FUNAI/CR;

246 **1.25. Informes do site CONASS:** (<http://www.conass.gov.br>);

247 **1.26. Informes do site MS:** (<http://maismedicos.saude.gov.br/manuais.php>);

248 **1.27. Informes do COSEMS/AM:** (<http://www.cosems.am.gov.br>);

249 **1.28. Informes do CNS:** (<http://www.conselho.saude.gov.br/>);

250 **1.29. Informes do CES:** (<http://www.saude.am.gov.br/ces/index.php>);

251 **1.30. Informes da CIB:** (<http://www.saude.am.gov.br/conselhos/cib.php>);

252 **1.31. Informes da SES:** (<http://www.saude.am.gov.br>);

253 **1.32. Informes da Prefeitura de Manaus:** (<http://www.manaus.am.gov.br>);

254 **1.33. Informes da SEMSA:** (Intranet/SEMSA);

255 **C.2) COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS (TEMPO PREVISTO 1 HORA).**

256 **2ª PARTE – ORDEM DO DIA:**

257 **D) SOLICITAÇÕES/REQUERIMENTOS** (Assuntos para deliberação):

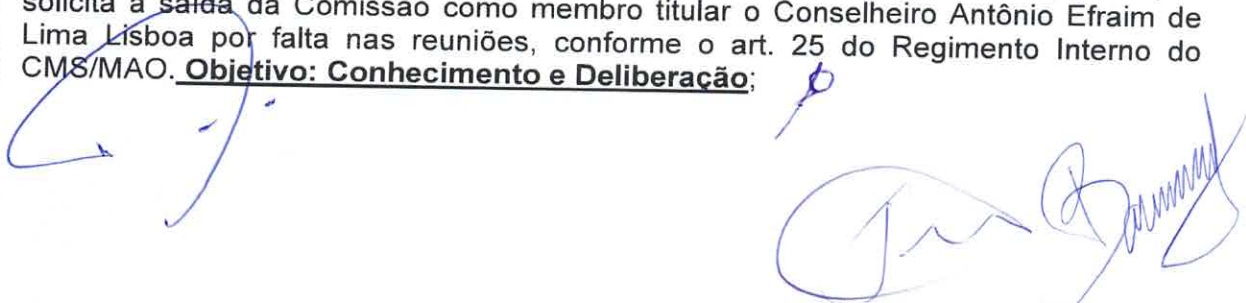
258

259 **2.1. [TRANSFERIDO DA 6ª A.G.O] Memo. nº 011/2024 – CFASS**, recebido em
260 10.06.2024, direcionado a Secretária Executiva do CMS/MAO, pelo qual solicitam a
261 apresentação em Assembleia Geral Ordinária deste CMS/MAO, para esclarecimento
262 da Central de Medicamentos do Amazonas (CEMA) sobre a suspensão das fraldas
263 dispensadas por este setor do Governo Estadual. **Objetivo: Conhecimento;**

264 **2.2. [TRANSFERIDO DA 6ª A.G.O] Memo. nº 012/2024 – CFASS**, recebido em
265 10.06.2024, direcionado a Secretária Executiva do CMS/MAO, pelo qual solicitam o
266 comparecimento de representante da Secretaria Estadual de Saúde (SES) e para o
267 esclarecimento do porque as macas pertencentes ao SAMU Manaus são retidas nos
268 Pronto Atendimentos ao entregar o paciente. Esta ação inviabiliza a saída da
269 ambulância do local e o seu retorno para a base, posto que as mesmas só podem
270 retornar com as macas. **Objetivo: Conhecimento;**

271 **2.3. Requerimento do Conselheiro Jackson Guimarães Cordeiro**, recebido em
272 16/07/2024, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua entrada
273 como titular na Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde – CFASS e
274 Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN e como colaborador na
275 Comissão de Comunicação e Informação em Saúde, Divulgação e Articulação –
276 CISDA e Comissão de Assessoramento aos Conselhos Locais e Distritais de Saúde –
277 CACLDS. **Objetivo: Conhecimento e Homologação;**

278 **2.4. Memo. nº 002/2024 – CPOFIN/CMS/MAO**, recebido em 18/07/2024, emitido
279 pelo Coordenador da CPOFIN, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual
280 solicita a saída da Comissão como membro titular o Conselheiro Antônio Efraim de
281 Lima Lisboa por falta nas reuniões, conforme o art. 25 do Regimento Interno do
282 CMS/MAO. **Objetivo: Conhecimento e Deliberação;**



283 **2.5. Requerimento do Conselheiro Jani Kenta Iwata**, recebido em 25/07/2024,
284 direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua entrada como titular
285 na Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde – CFASS e Comissão de
286 Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN. **Objetivo: Conhecimento e**
287 **Homologação;**

288 **2.6. Requerimento nº 002/2024 - EMTA**, recebido em 08/08/2024, emitido pela
289 Conselheira Eliana Maria Teixeira de Assis, direcionado ao Presidente do CMS/MAO,
290 pelo qual solicita que seja pautado o projeto do Curso de Formação de Conselheiros
291 Municipais de Saúde e Conselheiros Locais de Saúde. O pedido justifica-se pelo
292 tramite legal de discussão e aprovação inerente a este Conselho. **Objetivo:**
293 **Conhecimento e Apresentação;**

294 **2.7. Ofício nº 2118/2024-GABIN/SEMSA**, recebido em 12/08/2024, emitido pela
295 Secretária Municipal de Saúde de Manaus, direcionado ao Presidente do CMS/MAO,
296 pelo qual informa que a Dra. Shádía Hussami Hauache Fraxe assumiu a titularidade
297 da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, a partir de 06 de agosto de 2024,
298 conforme Decreto de 06 de agosto de 2024, publicado no DOM nº 5883, razão pela
299 qual atuará neste CMS/MAO na condição de titular e o Dr. Djalma Pinheiro Pessoa
300 Coelho, Subsecretário de Gestão de Saúde, na condição de suplente. **Objetivo:**
301 **Conhecimento e Homologação;**

302 **2.1. Requerimento nº 001/2024 – JLMC**, recebido em 13/08/2024, emitido pelo
303 Conselheiro Jorge Luiz Maia Carneiro, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo
304 qual solicita Apresentação sobre o novo Regimento Interno, Siglário e Organograma
305 da Semsa, publicado no DOM 5881 de 02 de Agosto de 2024. O pedido justifica-se
306 pela necessidade de conhecimento e prestação de esclarecimentos ao Colegiado,
307 sobre as modificações e inovações implantadas pela Gestão e as Expectativas de
308 melhoria dos serviços e realização de ações de saúde a partir da implantação.
309 **Objetivo: Conhecimento e Apresentação;**

310 **3. O QUE HOVER (extrapauta)**

311 **2.8. O Presidente o Conselheiro Elson Moreira de Melo**, iniciou a Assembleia
312 com o quórum necessário e já pedindo a aprovação da seguinte ata: Ata da 7ª
313 Assembleia Geral Ordinária do CMS/MAO de 2024, realizada no dia 31.07.2024. O
314 Presidente lembrou que a ata não estava elaborada e foi passada para a próxima
315 assembleia. O Vice-Presidente Jorge Luiz Maia Carneiro solicitou a retirada do item
316 2.8, que trata da **Requerimento nº 001/2024 – JLMC**, recebido em 13/08/2024,
317 emitido pelo Conselheiro Jorge Luiz Maia Carneiro, direcionado ao Presidente do
318 CMS/MAO, pelo qual solicita Apresentação sobre o novo Regimento Interno, Siglário
319 e Organograma da Semsa, publicado no DOM 5881 de 02 de Agosto de 2024. O
320 pedido justifica-se pela necessidade de conhecimento e prestação de esclarecimentos
321 ao Colegiado, sobre as modificações e inovações implantadas pela Gestão e as
322 Expectativas de melhoria dos serviços e realização de ações de saúde a partir da
323 implantação. **Objetivo: Conhecimento e Apresentação.** Informou que não terá
324 oportunidade de apresentar o tema no dia em questão e que fosse passada para a
325 próxima Assembleia. Logo após entrou em regime de votação para aprovação da
326 pauta e da extrapauta e sem votos contrários ou abstenções, foi aprovada por
327 unanimidade. Em seguida passou para a parte de Comunicação dos Conselheiros,
328 Item C, iniciando com a Conselheira **Marinéia Martins Ferreira**, que falou o seguinte:
329 “informou que a Semsa fará na região norte a vacinação da Influenza para
330 populações especiais e que terá também a vacinação da covid que será anual e
331 podem ser tomadas juntas”. Continuando com a lista de inscitos o Conselheiro

332 **Marcilei Pinto da Silva**, que falou o seguinte: "informou que esteve presente na
333 UBSF Nossa Senhora do Livramento e que foi um momento muito importante para a
334 comunidade, onde se entregou a Unidade com 198 metros quadrados, uma bela
335 estrutura, onde será possível um atendimento de qualidade, humanizado, ficou uma
336 estrutura muito boa para a comunidade, quero agradecer a Semsa, a empresa e
337 todos os que trabalharam nessa obra. A CFASS visitou várias UBS, dentre elas a
338 Lindalva Damascena, que está com 95% da obra pronta, mas foi observada a
339 necessidade da contratação de mais trabalhadores para ser entregue no prazo da
340 obra". Continuando, passou a palavra para a Conselheira **Andreia Duarte Menezes**,
341 que falou o seguinte: "gostaria de falar da resposta do Distrito Rural que foi a negação
342 da minha participação na ocupação dos dois barcos que fazem as rondas nas zonas
343 rurais ribeirinhas. O argumento foi que não teria vagas para mim na embarcação e
344 que todas já estavam preenchidas por estudantes universitários de da área da saúde".
345 Continuando, passando com a palavra a Conselheira **Eliana Maria Teixeira de**
346 **Assis**, que falou o seguinte: "a CEPCS vem tratando com a ESAP sobre os cursos de
347 formação dos conselheiros locais e municipais para ser apresentado a vocês pela
348 Diretora Karine. Outra questão importante é a visita da Comissão aos Conselhães
349 para apresentar os trabalhos da Comissão para os conselheiros lá presentes". Com a
350 palavra o Conselheiro **Marcio Brandão Macedo**, que falou o seguinte: "gostaria de
351 fazer a vocês um convite para reunião da conscientização do abono para os ACSs
352 fossem concretizados, no dia 29 neste auditório". Continuando o Conselheiro **Izimo**
353 **Joaquim Pereira dos Santos**, que falou o seguinte: "estamos achando que nas
354 visitas estamos andando e que queremos falar que quando se fale das obras, todas
355 sejam entregues, para levantar mais a responsabilidade da Gestão, outra coisa é falar
356 que estamos neste auditório e as cadeiras estão com as braçadeiras estão caindo,
357 que tenha a manutenção do banheiro e estamos aqui para cobrar e não reclamar".
358 Seguindo, o Conselheiro **Manoel Araújo Lima**, que falou o seguinte: "temos que nos
359 solidarizar com a preservação da integridade física do servidor, a prefeitura fez muito
360 investimento na guarda municipal, eu acho que a Semsa poderia fazer isso, para que
361 a Semsa tivesse uma ronda ostensiva, duas ou três, que pudesse monitorar a cada 2
362 ou 3 horas ou a cada 2x ao dia em todas as UBS de Manaus. Por fim solicitar que
363 seja feita a troca do mobiliário do SAMU, já que foi contratada uma empresa nova
364 para isso". Agora com a palavra o Conselheiro **Jorge Luiz Maia Carneiro**, que falou o
365 seguinte: "na CPOFIN encerramos as apresentações referentes ao Programação
366 Anual de Saúde 2024, Revisão do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e ao primeiro
367 relatório detalhado do quadrimestre referente de janeiro a abril. Lamentar que não
368 teve uma presença tão grande da participação dos conselheiros." Encerrando com as
369 comunicações, com a palavra o Presidente **Elson Moreira de Melo**, que falou o
370 seguinte: "Eu, a Oriana e a Setec teve uma reunião com o servidor responsável pelas
371 diárias e passagens aos Conselheiros e foi explicada porque as vezes tem a
372 dificuldade de pagamento no dia e não sai igualmente no mesmo dia para os
373 conselheiros. Eu fiz uma apresentação e isso pode valer como um dos pontos da
374 capacitação, eu fiz uma palestra acerca do Direito e do Dever do Conselho e dos
375 Conselheiros, as pessoas saíram muito esclarecidas. O Controle Social na zona sul
376 deu um grande passo quando inaugurou na clínica da família Antônio Reis uma sala

377 específica para o CLS e o DISAS através da Rejane que é Diretora deu todo o
378 suporte para este Conselho e eles inauguraram uma brinquedoteca porque muitas
379 crianças quando chegaram na UBS ficavam com medo e quando esta vai para a
380 Unidade e brinca na brinquedoteca, tem uma pessoa que vai acompanhando essa
381 criança, vai perdendo o medo, ao passo que ela brinca e leia-se, essa brinquedoteca
382 foi feita com arrecadação própria dos usuários na Unidade e uma ação do CLS da
383 Unidade. Por último o William Terra está elaborando os nossos crachás dos CLS, já
384 foram colocados para finalizar para atuais e futuros 900 crachás. Será um crachá
385 digital, o QRCode e diversas informações e uma delas é o número do SUS, pois com
386 ele que se faz diversas coisas no SUS". O Presidente seguiu com a pauta na parte
387 que trata da **2ª Parte, que são as partes de Solicitações e Requerimentos.** O
388 Presidente lembrou que as matérias ditas como de regime de urgência são
389 deliberadas antes das demais e na extrapauta tem uma matéria deste tipo, passando
390 a ser apreciado agora como item 3.1, que trata do Memorando nº 007/2024 –
391 CPOFIN, recebido em 20.08.2024, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual
392 solicita que seja incluído com item de extrapauta da 8ª Assembleia Geral Ordinária de
393 2024, a ser realizada antecipadamente no dia 26 de agosto de 2024, a apreciação do
394 parecer conjunto CPOFIN/CCJE sobre aplicação de emenda parlamentar do Senador
395 Plínio Valério, no valor de R\$ 300.000,00 para realização de serviços especializados
396 pelo Instituto Vida Abundante. O Presidente passou a palavra ao Vice-Presidente
397 Jorge Luiz Maia Carneiro que iniciou a leitura do parecer sobre o Instituto Vida
398 Abundante para recebimento de recurso financeiro. Após as discussões, perguntas e
399 esclarecimentos, o Presidente iniciou o regime de votação e após a contagem dos
400 votos, declarou aprovada pela maioria. O Presidente iniciou a leitura dos **itens 2.1 e**
401 **2.2**, que tratam **[TRANSFERIDO DA 6ª A.G.O] Memo. nº 011/2024 – CFASS**,
402 recebido em 10.06.2024, direcionado a Secretária Executiva do CMS/MAO, pelo qual
403 solicitam a apresentação em Assembleia Geral Ordinária deste CMS/MAO, para
404 esclarecimento da Central de Medicamentos do Amazonas (CEMA) sobre a
405 suspensão das fraldas dispensadas por este setor do Governo Estadual. **Objetivo:**
406 **Conhecimento; [TRANSFERIDO DA 6ª A.G.O] Memo. nº 012/2024 – CFASS**,
407 recebido em 10.06.2024, direcionado a Secretária Executiva do CMS/MAO, pelo qual
408 solicitam o comparecimento de representante da Secretaria Estadual de Saúde (SES)
409 e para o esclarecimento do porque as macas pertencentes ao SAMU Manaus são
410 retidas nos Pronto Atendimentos ao entregar o paciente. Esta ação inviabiliza a saída
411 da ambulância do local e o seu retorno para a base, posto que as mesmas só podem
412 retornar com as macas. **Objetivo: Conhecimento.** Foi dada a palavra ao Conselheiro
413 **Jani Kenta Iwata**, que falou o seguinte: "Se tratando da farmácia, no caso a CEMA,
414 será enviado um processo para a Semsu e eventualmente ao CMS/MAO pelo qual
415 informa que a farmácia popular do SUS já suplementou as fraldas, não só as fraldas,
416 mas todos os itens foram incorporados pela equipe federal. Em relação ao SAMU
417 informou que foram analisadas novas idéias e intenções para a compra de novas
418 macas para o SAMU com o intuito de ajeitar a demanda. Entrará um novo sistema
419 que será regulado tanto na atenção primária como nos prontos atendimentos, então
420 atenderá a ida e a volta. Será um sistema que melhorará o acompanhamento dos
421 usuários do SUS em todo o atendimento". Após a explicação foi dada a palavra aos

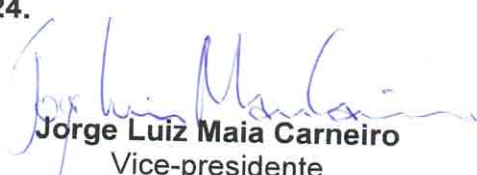
422 demais conselheiros para eventuais esclarecimentos e quem iniciou foi a **Conselheira**
423 **Andreia Duarte Menezes**, que falou o seguinte: “com relação as fraldas, eu não
424 entendi muito bem, foi um serviço totalmente suspenso?”. Em seguida foi dada a
425 palavra ao Conselheiro **Erivaldo Castro**, que falou o seguinte: “que bom que essa
426 alteração será feita nas fraldas para atender os usuários necessitados deste serviço.
427 Em relação ao novo serviço do SISREG eu tive acompanhando no Conselho de
428 Saúde Estadual eu vi um avanço muito grande do novo sistema e eu espero que
429 quando implantado supra a necessidade da comunidade.” Com a palavra a
430 Conselheira **Ester Mourão Correia**, que falou o seguinte: “eu já tinha interesse de
431 falar disso, nós já tínhamos solicitado em relação a isso uma reunião junto ao
432 Ministério sobre a Farmácia Popular, hoje eu iria trazer essa informação ao Conselho.
433 Quero dizer que ainda estou aprendendo e as vezes eu não sei, pois quanto a
434 questão das fraldas, da farmácia popular, mesmo sendo um programa do Governo
435 Federal, coordenado pelo Estado, se eu estiver errada por favor me corrijam e no
436 município, as pessoas que moram em Manaus precisam desse benefício,
437 independente de quem é o responsável, quando eu falo em coordenador, o Estado
438 coordena dentro do Estado, o Defensor Público com a sua equipe nos procurou
439 porque estão em algumas farmácia populares que aquilo que dizia ter desconto, não
440 tinha e as vezes tem desconto, mas o preço daqui não faz parte da farmácia popular e
441 as vezes é mais caro, ou seja, tem desconto, mas se comprar numa farmácia comum,
442 o preço é mais barato do que na farmácia popular. Enquanto superintendência do
443 Ministério, nós já estamos fazendo um levantamento a nível federal para depois
444 passar ao Defensor Público, pois é uma demanda dele, pois ele nos procurou, mas
445 informo que a Defensoria Pública e o Ministério Público enquanto Órgãos, estão
446 acompanhando. A minha sugestão é que a SES venha trazer para nós a situação e
447 nós enquanto superintência, nós vamos trazer a situação que está por lá, pois eu
448 acho isso muito grave”. Por último o Conselheiro **Marcilei Pinto da Silva**, que falou o
449 seguinte: “essa pauta quando chegou ao Conselho foi trazido por uma ex Defensora
450 Pública e quando foi colocado a necessidade foi para as pessoas em vulnerabilidade.
451 Sabe-se que a Farmácia popular tem seu desconto e lá se paga menos para adquirir
452 o produto. A discussão na época que ele fez foi no sentido para pessoas de extrema
453 vulnerabilidade, aonde o Governo do Estado estaria dando essas fraldas, dando esse
454 material necessário para esses pacientes. Então não seria comprado, seria dado, a
455 discussão vem dessa via. A outra fala é que seria feito que a Semsa iria assumir o
456 compromisso da distribuição dessas fraldas, foi o que foi falado para gente e nosso
457 pedido viria justamente para esclarecer essa dúvida, se esse compromisso é da
458 SEMSA pelo município de Manaus ou se é da SES através do Governo do Estado
459 para que as pessoas com extrema vulnerabilidade não ficassem sem a fralda
460 descartável, foi nessa linha. Se está aparecendo outra proposta, seria bom que isso
461 está acontecendo, mas o que estamos falando aqui são das pessoas com extrema
462 vulnerabilidade, que não tem condições de fazer a compra e a aquisição dessas
463 fraldas”. O Presidente passou para o **item 2.4**, posto que o item 2.3 seria apreciado
464 em bloco com outros itens, então iniciou a leitura do item 2.4, que trata do **Memo. nº**
465 **002/2024 – CPOFIN/CMS/MAO**, recebido em 18/07/2024, emitido pelo Coordenador
466 da CPOFIN, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita a saída da

467 Comissão como membro titular o Conselheiro Antônio Efraim de Lima Lisboa por falta
468 nas reuniões, conforme o art. 25 do Regimento Interno do CMS/MAO. **Objetivo:**
469 **Conhecimento e Deliberação.** Explicou que é um tema que está no regimento e com
470 as faltas do Conselheiro mencionado, apenas está pedindo sua saída para que haja
471 vaga para entrada de outros conselheiro na Comissão. Desta forma, entrou em
472 regime de votação e sem votos contrários ou abstenções, foi aprovado por
473 unanimidade. O Presidente sugeriu a votação em bloco os **itens 2.3, 2.5, 2.7**, pois
474 tratam de itens de homologação apenas, os itens são **Requerimento do Conselheiro**
475 **Jackson Guimarães Cordeiro**, recebido em 16/07/2024, direcionado ao Presidente
476 do CMS/MAO, pelo qual solicita sua entrada como titular na Comissão de
477 Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde – CFASS e Comissão de Planejamento,
478 Orçamento e Finanças – CPOFIN e como colaborador na Comissão de Comunicação
479 e Informação em Saúde, Divulgação e Articulação – CISDA e Comissão de
480 Assessoramento aos Conselhos Locais e Distritais de Saúde – CACLDS. **Objetivo:**
481 **Conhecimento e Homologação; Requerimento do Conselheiro Jani Kenta Iwata**,
482 recebido em 25/07/2024, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita
483 sua entrada como titular na Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde
484 – CFASS e Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN. **Objetivo:**
485 **Conhecimento e Homologação; Ofício nº 2118/2024-GABIN/SEMSA**, recebido em
486 12/08/2024, emitido pela Secretária Municipal de Saúde de Manaus, direcionado ao
487 Presidente do CMS/MAO, pelo qual informa que a Dra. Shádía Hussami Hauache
488 Fraxe assumiu a titularidade da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, a partir de
489 06 de agosto de 2024, conforme Decreto de 06 de agosto de 2024, publicado no DOM
490 nº 5883, razão pela qual atuará neste CMS/MAO na condição de titular e o Dr. Djalma
491 Pinheiro Pessoa Coelho, Subsecretário de Gestão de Saúde, na condição de
492 suplente. **Objetivo: Conhecimento e Homologação.** O Presidente então entrou em
493 regime de votação e sem votos contrários ou abstenções foram homologados por
494 unanimidade. Continuando com o **item 2.6**, que trata do **Requerimento nº 002/2024 -**
495 **EMTA**, recebido em 08/08/2024, emitido pela Conselheira Eliana Maria Teixeira de
496 Assis, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita que seja pautado o
497 projeto do Curso de Formação de Conselheiros Municipais de Saúde e Conselheiros
498 Locais de Saúde. O pedido justifica-se pelo tramite legal de discussão e aprovação
499 inerente a este Conselho. **Objetivo: Conhecimento e Apresentação.** A palavra foi
500 dada para a Diretora da ESAP, **Senhora Karina**, que falou o seguinte: “estou aqui
501 novamente para falar do curso e como já foi aprovado anteriormente, eu vim aqui
502 mais para explicar a proposta que foi apresentada e existiram algumas alterações e
503 sugestões que foram solicitadas pela Comissão para a ESAP e essas alterações
504 foram feitas, mas foram alterações pontuais de algumas palavras e não houve
505 alterações significativas do projeto como um todo. Então permanecemos com a ideia
506 inicial do projeto que será um curso para todos os conselheiros municipais e locais.
507 Será feito um processo posterior para a escolha dos profissionais que irão conduzir
508 esses cursos, na elaboração dos cadernos, teremos aulas presenciais, teremos aulas
509 virtuais. No momento nós devolvemos o projeto para o conselho para alterações para
510 ser reenviado para ESAP para continuação dos trâmites e se autorizado isso também,
511 nós faremos o encaminhamento para a Senhora Secretária e ela vai dar a autorização

512 para iniciar os trâmites relativos ao orçamento e a parte operacional em sim". Após a
513 explicação, foram esclarecidas as dúvidas dos Conselheiros e quaisquer
514 questionamentos. Por fim, iniciou a leitura do **item 2.8**, que trata do **Requerimento nº**
515 **001/2024 – JLMC**, recebido em 13/08/2024, emitido pelo Conselheiro Jorge Luiz Maia
516 Carneiro, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita Apresentação
517 sobre o novo Regimento Interno, Siglário e Organograma da Semsu, publicado no
518 DOM 5881 de 02 de Agosto de 2024. O pedido justifica-se pela necessidade de
519 conhecimento e prestação de esclarecimentos ao Colegiado, sobre as modificações e
520 inovações implantadas pela Gestão e as Expectativas de melhoria dos serviços e
521 realização de ações de saúde a partir da implantação. **Objetivo: Conhecimento e**
522 **Apresentação**. O Vice-Presidente Jorge Luiz Maia Carneiro iniciou sua apresentação
523 sobre o novo Regimento Interno, Siglário e Organograma da Semsu e após finalizar,
524 os poucos conselheiros que solicitaram esclarecimentos foram atendidos e como não
525 era item para aprovação, o tema foi finalizado. E sem ter mais o que tratar, declarou
526 encerrada, às **11h30**, a 8ª Assembleia Geral Ordinária do CMS/MAO do ano de 2024.
527 E para constar eu, Oriana Barreto Nascimento secretariei e lavrei a presente Ata com
528 o auxílio da servidora Paulo Victor Freire, que depois de lido e aprovado será
529 assinado pela Plenária deste Conselho Municipal de Saúde. Manaus, 26 de agosto de
530 2024.

531 **Ata aprovada na 9ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de**
532 **Saúde, realizada em 25 de Setembro de 2024.**

533
534
535 **Elson Moreira de Melo**
536 Presidente


537 **Jorge Luiz Maia Carneiro**
538 Vice-presidente

539 
540 **Angela Maria Loureiro da Silva**
541 1ª Secretária Executiva


542 **Lindomar Cartilho Barone de Souza**
543 2º Secretário Executivo